

## 行政法務司司長辦公室

## 第35/2012號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力寶威建築置業有限公司”簽署《罈些喇提督大馬路美化街道工程》合同。

二零一二年十一月六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年十一月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 經濟財政司司長辦公室

## 第100/2012號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任陳景良在澳門投資發展股份有限公司擔任職務，自二零一二年十一月二十七日起為期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零一二年十一月七日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 35/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de Embelezamento da Avenida do Almirante Lacerda», a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

6 de Novembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Novembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 100/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Chan Keng Leong para exercer funções, em comissão eventual de serviço, no Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo período de um ano, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

7 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.